

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O NOVO DESAFIO DA GOVERNANÇA ACADÊMICA

Ma. Iza Valéria da Silva Pires

A Inteligência Artificial (IA) deixou de ser uma tendência futura para se tornar uma realidade presente nas instituições de ensino superior. Ferramentas capazes de produzir textos, imagens, análises e soluções complexas já fazem parte do cotidiano acadêmico, levando o MEC e o Conselho Nacional de Educação (CNE) a debaterem diretrizes para seu uso ético, seguro e pedagogicamente responsável. As discussões recentes enfatizam princípios como transparência, supervisão humana, proteção de dados e responsabilidade institucional.

Nesse contexto, surge um novo desafio para as Instituições de Educação Superior: a governança acadêmica da IA. Mais do que incorporar tecnologias, será necessário estabelecer políticas claras para sua utilização em atividades de ensino, pesquisa, extensão e avaliação. Conforme previsto na Agenda Regulatória 2026 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), o MEC tem reforçado a busca por maior transparência, previsibilidade e qualidade regulatória, contexto que tende a influenciar também as futuras normativas relacionadas ao uso da Inteligência Artificial na educação superior (Brasil, 2026).

Os desafios éticos são particularmente relevantes. Entre eles, destacam-se o risco de produção de informações incorretas ou sem validação científica, a utilização de conteúdos gerados sem o devido reconhecimento de autoria, a dependência excessiva da tecnologia em detrimento do desenvolvimento do pensamento crítico e a reprodução de vieses presentes nos dados utilizados para treinamento dos sistemas. Além disso, a utilização de dados acadêmicos por plataformas digitais exige atenção rigorosa à privacidade, à segurança da informação e à conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Essas questões impactam diretamente os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), os processos conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), as práticas avaliativas e a formação continuada dos docentes. O professor permanece como protagonista do processo educacional, responsável por orientar, contextualizar e avaliar criticamente os resultados produzidos pelas ferramentas de IA. As discussões conduzidas pelo CNE reforçam que a tecnologia deve apoiar, e não substituir o julgamento pedagógico humano.

O futuro da educação superior não será determinado pela simples adoção da Inteligência Artificial, mas pela capacidade das instituições de governá-la com ética, responsabilidade e compromisso com a formação humana. Nesse novo cenário regulatório, inovar é importante; porém, garantir que a inovação esteja alinhada aos valores educacionais será o verdadeiro diferencial das instituições de excelência.

Referência

BRASIL. Ministério da Educação. **Agenda Regulatória 2026**. Brasília, DF: MEC, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-regulacao-supervisao-educacao-superior/agenda-regulatoria-2026>. Acesso em: 26 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Legislação da Política de Regulação e Supervisão da Educação Superior**. Brasília, DF: MEC, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-regulacao-supervisao-educacao-superior/legislacao>. Acesso em: 26 ago. 2026..